



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024 – AGRESE/SE

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO SERGIPE - AGRESE, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Sergipe, na Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, na Lei Estadual nº 9.022, de 03 de junho de 2022, na Lei Complementar Estadual nº 33, de 26 de dezembro de 1996, e respectivas alterações, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02/2024, conforme segue:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 5 do Edital de Abertura nº 02/2024.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, no período das 9h00min do dia 01/07/2024, até as 16h00min do dia 03/07/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 28 de junho de 2024

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da AGRESE